

**DELIBERAÇÃO Nº 16/2017 - CED**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED, reunida extraordinariamente na sede do CAU/SC em Florianópolis/SC, no dia 24 do mês de julho de dois mil e dezessete, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 126 e 127 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

**DELIBEROU por unanimidade de votos:**

1 – Recomendar que a advogada do CAU/SC e assessora técnica da CED/SC Manuela Cavallazzi compareça ao 5º Treinamento Técnico das Assessorias Técnica e Jurídica das Comissões de Ética e Disciplina do CAU, que ocorrerá nos dias 24 e 25 de agosto, em Brasília/DF;

2 – Solicitar que a assessoria da CED/SC confirme que o conteúdo da Resolução nº 58 do CAU/BR foi incluído no texto da Resolução nº 143 do CAU/BR (já aprovada pelo Plenário do CAU/BR e ainda não publicada) e, em caso positivo, que seja incluída “etiqueta” na versão do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR aprovada pela CED/SC (Deliberações nº 06 e 08/2017), para esclarecer que a Resolução nº 58 do CAU/BR foi revogada pela Resolução nº 143 do CAU/BR, sendo seu conteúdo incluído no texto desta.

3 – Solicitar à Gerência Técnica do CAU/SC esclarecimentos quanto ao cumprimento do plano de ação relativo à denúncia de ofício apresentada pela CED/SC por suposta infração de Reserva Técnica (60ª Reunião Plenária).

4 – Solicitar à Gerência Técnica do CAU/SC celeridade quanto ao cumprimento do plano de ação relativo à denúncia de ofício apresentada pela CED/SC por suposta infração de Reserva Técnica (60ª Reunião Plenária).

Florianópolis/SC, 24 de julho de 2017.

SILVIA RIBEIRO LENZI  
Coordenadora - CED

\_\_\_\_\_

SÉRGIO OLIVA  
Coordenador Adjunto - CED

\_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO BARBOSA  
Membro - CED

\_\_\_\_\_